

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 5/2017/SAMED HFA
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos

Via: Chefe da Subseção de Farm. Hosp./Chefe da Divisão de Farmácia

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Medicamento

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº
1	BR0272525	AP	1000	Dipiridamol 5mg/ml c/2ml, injetável		7.776/12

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
Sanderson Malta de Souza – Cap Int	
Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em : ___/___/2017.	Solicitado em: ___/___/2017.
Júlio Cesar França - Maj Farm EB Chefe da Divisão de Farmácia	Francini de Oliveira Gindri Scortegagna – 2º Ten OFT EB Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos

DIRETORIA ENQUADRANTE
Ratifico em : ___/___/2017.
Lúcio Silveira Pinto – Capitão de Mar e Guerra (Farm) Subdiretor Técnico de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA					
Autorizo abertura do processo:					
PE SRP		PE TRADICIONAL	ADESÃO		PARTICIPAÇÃO

Brasília – DF

Marcelo José Vidal dos Santos Pinto - Cel EB

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

Documento assinado eletronicamente por **Francini de Oliveira Gindri Scortegagna, Chefe**, em 17/03/2017, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César França, Chefe**, em 20/03/2017, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 20/03/2017, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 20/03/2017, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 20/03/2017, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0461998** e o código CRC **E23DACD6**.